

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), na **ação 1417 – Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura da Polícia Judiciária Civil – PJC, no Estado do Mato Grosso é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da Segurança Pública como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício de segurança.

Civil – PJC do Estado do Mato Grosso, possibilitando assim melhores condições na execução das tarefas inerentes a segurança pública, uma vez que precisam desenvolver o serviço com qualidade.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

Faissal
Deputado Estadual